

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 30 de Maio de 2023 • ANO II | N° 277

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	4

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 30 de Maio de 2023 • ANO II | N° 277

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 056/2023 DE 29/05/2023**

DECRETON° 056/2023 de 29/05/2023

“PRORROGA AS DATAS DE VENCIMENTO DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NOUSODAS TRIBUIÇÕES QUELHESÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO,

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL;

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO N° 010/2023 DE 30/01/2023;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1°** - Ficam prorrogadas as datas de vencimento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e Taxa de Coleta de Lixo, para pagamento à vista, no exercício de 2023, conforme segue abaixo:

a) Vencimento IPTU em 07 de julho de 2023 – desconto de 30% (trinta por cento) à vista; b) Vencimento Taxa de Coleta de Lixo em 07 de julho de 2023 – desconto de 10% (dez por cento) à vista;

**ARTIGO 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:

NP 0680/2023

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.**

**LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Adesão a Ata de Registro de Preço n°. 050/2022, oriunda do Pregão presencial n° 017/2022, realizado pela a PREFEITURA MUNICIPAL DE Rosário Oeste /MT, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMARINS, LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE CAMARINS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SISTEMA DE GERADORES DE ENERGIA, PISO TIPO CHAPEADO, LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA PORTAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22 do Decreto Federal n° 7.892/2013, e suas alterações.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL GUARANTÃ DO NORTE – MT.

CONTRATADA: **MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÃO LTDA**

Guarantã do Norte, 26 de maio de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N° 113/2023

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço n°. 050/2022, oriunda do Pregão presencial n° 017/2022, realizado pela a PREFEITURA MUNICIPAL DE Rosário Oeste /MT, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMARINS, LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE CAMARINS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SISTEMA DE GERADORES DE ENERGIA, PISO TIPO CHAPEADO, LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA PORTAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

xos. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

CONTRATADA: **MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÃO LTDA**

VALOR: **R\$ 191.830,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos e trinta reais)** Guarantã do Norte, 26 de maio de 2023

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
N° 009/2023**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial nº 009/2023**, obteve o seguinte resultado: A empresa **GRAFICA DO PRETO LTDA, CNPJ N° 03.750.414/0001-26**, sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais)**. O processo administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 29 de maio de 2023. Ana Raquel Casol/Pregoeira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**007- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023.**

**007- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023.**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 001/2023

CONTAGEM DE PONTOS REALIZADA NOS DIAS 30 E 31/03/2023

ZONA URBANA/RURAL

**MOTORISTA CATEGORIA D – CONTRATADO**

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
54	GUEDNA REKEL	02º	CLASSIFICADO

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **29/05/2023**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico

Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 29 de maio de 2023.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 29/05/2023, disponível no Link: ;** Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0676/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0517/2023 DE 29/05/2023.**

**PORTARIA N° 0517/2023 DE 29/05/2023.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**NOMEAR, a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1609981-8 SSP/MT e do CPF n° 016.236.381-86 e a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 113/2023** - EM RAZÃO DO PRESENTE CONTRATO DE GESTÃO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CONTRATADA EXECUTARÁ A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, BEM COMO OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/05/2023, disponível no Link: ; e** Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0677/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0518/2023 DE 29/05/2023.**

**PORTARIA N° 0518/2023 DE 29/05/2023.**

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º NOMEAR**, a senhora **ELIANE BATISTA NOVAIS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1357802-2 SSP/MT e do CPF nº 900.088.471-34 e a senhora **ANGELA MARIA MACEDO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO DE GESTÃO 001/2023 – A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CONTRATADA EXECUTARÁ A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, BEM COMO OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/05/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0678/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0519/2023 DE 29/05/2023.**

**PORTARIA Nº 0519/2023 DE 29/05/2023.**

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	NELSON LUIZ JANTSCH
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO – SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	22/05/2023 A 19/08/2023 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2017 A 01/04/2022

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/05/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0679/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon May 29 22:30:35 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)